

MENSAGEM/551

Rio Grande, 10 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0555/2020-CMRG, Ind. 1387/2020, em atendimento à proposição do Vereador De Lima, solicitando por meio da Secretaria competente, para que sejam instaladas placas de sinalização (Proibido Estacionar) no ponto de táxi localizado na Av. Atlântica em frente a antiga rodoviária do Cassino. Solicitando também uma maior fiscalização dos agentes de trânsito a fim de inibir e coibir o estacionamento de carros particulares, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, a sinalização no ponto de taxi em questão, está em acordo com as normas de trânsito do CONTRAN, não sendo possível a colocação de placas de proibido estacionar no local.

Outrossim, informamos que a SMMAS já realizou ações de fiscalização de trânsito no local no mês de Julho/2020.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE